



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo fazendo a diferença

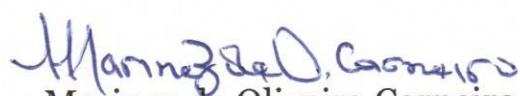
Lei Nº. 445 de 07 Agosto de 2009.

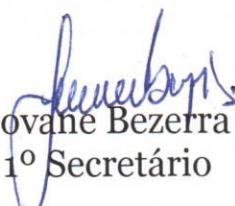
Que denomina oficialmente o nome de um rua de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º – Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome da rua Raimunda Rodrigues da Silva, tendo o inicio na casa do Sr. Antonio Pereira e terminando na casa do Marçinho.

Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 07 Agosto de 2009.


Martinez de Oliveira Carneiro
Presidenta


Jeovâne Bezerra Dutra
1º Secretário